Proc. Administrativo 37- 289/2024

De: Rogério M. - SAJ-ASS-COPEL-ACEA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 15:04:17

Setores envolvidos:

SAJ, SDSCI, SADEI-DRH, SAJ-ASS, SAJ-DLICI, SDSCI-DGSMAS, SDSCI-DGMAS-DDS, SDSCI-DCI-DGF, SDSCI-DAG, SDSCI-DAG-DCM, SEFIN-DGFM, SEFIN-DGFM-DC, SEFIN-DGFM-DO, SAJ-ASS-COPEL, SDSCI-DAG-RHAS, SEFIN-DGFM-ETP, SAJ-ASS-COPEL-ACEA, SAJ-ASS-COPEL-CPEA

CREDENCIAMENTO GRAU III

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO CP04/2024

Empresa Lucas Henrique Casa de Repouso Ltda

_

Rogério Kovalenkovas Maffei
Departamento de Informática

Anexos:
ATA_credenciamento_Lucas_Henrique_casa_de_repouso.pdf

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI, FILIPE GASPARINI RICCO e MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/920D-DFCB-F590-AC13

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO CP04/2024

Às 14:00 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura de Boituva, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Agente de Contratação da Prefeitura de Boituva, constituída pelos Senhores Rogério Kovalenkovas Maffei, Matheus Pereira Guimarães e Filipe Ricardo Gasparini Ricco, onde foi instalada a sessão pública para julgamento da documentação do participante do Chamamento Público em epígrafe que tem por **OBJETO: Credenciamento de uma ou mais empresas, doravante denominadas clínicas, especializadas na prestação de serviços de atendimento a idosos com idade igual ou superior a 60 anos, que apresentem grau de dependência nível III, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio.**

Declarada aberta a sessão, inicialmente, a Comissão atestou que apresentou a **DOCUMENTAÇÃO** a empresa **Lucas Henrique Casa de Repouso Ltda,** CNPJ **42.138.045/0001-77.**

Em seguida, a Comissão verificou os envelopes confirmando não ter ocorrido nenhuma violação, sendo o envelope assinado pelos membros da comissão. Em seguida, estando devidamente assinados o invólucro, procedeu-se a abertura do envelope da "DOCUMENTAÇÃO" os quais foram examinados e conferidos, sendo que, todas as folhas, documentos, certidões, declarações e os demais escritos neles contidos foram verificados e rubricados pelos membros da comissão.

A comissão iniciou os trabalhos realizando uma análise na documentação apresentada pela licitante. A Comissão decidiu **Não aceitar o Credenciamento** da empresa **Lucas Henrique Casa de Repouso Ltda,** CNPJ **42.138.045/0001-77,** por não apresentar os itens solicitados no Edital conforme descrito abaixo:

5.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União **– não apresentou;**
d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S, se incidente sobre o objeto desta licitação **– não apresentou;**
e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação, se incidente sobre o objeto desta licitação **– não apresentou;**
f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) **– não apresentou;**

5.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)
b) Licença Sanitária – apresentou licença venida em 11/12/2023
d) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros (AVCB) – não apresentou;

5.1.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; – não apresentou

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Boituva, 26 de novembro de 2024.

Rogério Kovalenkovas Maffei	Matheus Pereira Guimarães	Filipe Ricardo Gasparini Ricco
Agente de Contratação	Equipe de apoio	Equipe de apoio
assinado digitalmente	assinado digitalmente	assinado digitalmente

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI, FILIPE GASPARINI RICCO e MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/920D-DFCB-F590-AC13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 920D-DFCB-F590-AC13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI (CPF 176.XXX.XXX-92) em 26/11/2024 15:04:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FILIPE GASPARINI RICCO (CPF 335.XXX.XXX-62) em 26/11/2024 15:05:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES (CPF 412.XXX.XXX-90) em 26/11/2024 15:42:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/11/2024 às 15:42 e assinada digitalmente pela para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://boituva.1doc.com.br/verificacao/920D-DFCB-F590-AC13